



III CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE
E D U C A Ç Ã O

AS ATUAIS EXIGÊNCIAS FORMATIVAS PARA O CURSO DE PEDAGOGIA: O QUE PENSAM AS PROFESSORAS FORMADORAS?

Kardenia Almeida Moreira; Francisco das Chagas Silva Souza

*Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – kardeniaam@hotmail.com;
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – chagas.souza@ifrn.edu.br*

Resumo: O presente estudo expõe dados de uma pesquisa sobre a formação inicial do pedagogo, no âmbito do Curso de Licenciatura em Pedagogia da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, que, após a implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia – DCNP, teve sua proposta curricular reformulada. Sob este enfoque, pretendemos identificar como essa proposta de mudança curricular, que ampliou a atuação profissional do pedagogo para além da sala de aula e passou a contemplar a gestão dos processos educativos escolares e não-escolares, foi vivenciada por professoras do referido curso.. O repertório metodológico deste artigo se baseia numa abordagem qualitativa e está fundamentada em uma pesquisa bibliográfica e documental, além de entrevistas semiestruturadas com três professoras do referido curso. Os resultados revelam que, muito embora as mudanças formativas tenham sido adotadas na reformulação curricular do curso de Licenciatura em Pedagogia da UERN, as professoras entrevistadas demonstram intensa preocupação diante da atual conjuntura. Segundo elas, a experiência teórico-prática por parte do corpo docente da Faculdade de Educação ainda é muito insipiente ao que se refere ao contexto não-escolar, e formar os futuros pedagogos para atuar além da sala de aula, consiste em grande desafio.

Palavras-chave: Licenciatura em Pedagogia. Exigências Formativas. Formação Docente.

Introdução

O início da década de 1990 no Brasil é marcado por um período de mudanças significativas no contexto sócio-político, com a redemocratização do país. Surgem novas configurações em torno das políticas educacionais que passam a refletir as relações entre Estado e sociedade, num processo de reestruturação produtiva do capital resultante das reformas neoliberais.

Em conformidade com as determinações da agenda neoliberal, o campo da educação no país sofre ajustes e se estabelece novas formas regulatórias. Nesse contexto, ocorre a promulgação da nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB – em dezembro de 1996, que passa a regulamentar em seu artigo 62 “a formação de docentes em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, em universidades e institutos superiores de educação” (BRASIL, 1996).

Esta prescrição impulsiona o processo de mudança curricular nas instituições de ensino superior – IES, que, por sua vez, iniciaram o



III CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE
E D U C A Ç Ã O

processo de elaboração das diretrizes curriculares para os cursos de licenciatura, incluindo os cursos de Pedagogia que, em 2006, instituiu as Diretrizes Curriculares para os cursos de Pedagogia – DCNP, pela RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 1, de 15 de maio de 2006.

Logo, atribuiu-se novos sentidos ao exercício da docência e demandou o desenvolvimento do fazer-técnico como estratégia para garantir a empregabilidade dos professores. Conseqüentemente, ocorreu a ampliação das tarefas e responsabilidades por parte dos docentes, além das questões relacionadas ao ensino e à aprendizagem. E, no caso dos egressos da Licenciatura em Pedagogia, além das demandas da sala de aula, tornou-se sua responsabilidade, a partir das diretrizes, a gestão dos processos educativos escolares e não-escolares.

Mas o que pensam as professoras formadoras da Licenciatura em Pedagogia da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN/Campus Mossoró-RN, sobre as atuais exigências formativas para o pedagogo?

Neste artigo, discutimos as proposições das diretrizes curriculares, buscando identificar como as professoras formadoras vivenciaram estas mudanças. Isso se justifica pela importância em compreender como as docentes percebem essas mudanças formativas, pois implica no processo formativo dos alunos, ou seja, a percepção de quem elabora e executa a proposta.

Nesse intuito, procuramos inicialmente, conhecer as novas configurações para a formação do pedagogo, a partir da pesquisa bibliográfica e da análise documental, complementada por dados empíricos coletados por meio de entrevistas semiestruturadas com três professoras formadoras da Licenciatura em Pedagogia da UERN e que ministram alguma disciplina no atual currículo.

Assim, o processo de escolha dos professores ocorreu a partir dos seguintes critérios: 1) ser professor do quadro efetivo da Licenciatura em Pedagogia; 2) ter participado de alguma fase de discussão e elaboração da proposta pedagógica em questão. Considerando estes critérios, selecionamos três docentes para colaborar com a pesquisa.

Os excertos extraídos das entrevistas semiestruturadas foram aplicados ao texto, por meio da interlocução entre os dados empíricos e referenciais teóricos. E como forma de preservar a identidade das docentes entrevistadas, identificamos suas falas como: Professora 01, Professora 02 e Professora 03.



III CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE
E D U C A Ç Ã O

Discussões e Resultados: Diretrizes Curriculares para o curso de Pedagogia e as novas exigências formativas

Quando esta instituição escola foi criada, o seu papel na sociedade restringia-se apenas ao processo de ensino-aprendizagem dos alunos, mas atualmente lhe é conferida além dessa responsabilidade, a função de preparar seus alunos para resolverem os problemas pessoais e sociais, na perspectiva de uma formação cidadã, além da formação para o mercado de trabalho.

Libâneo (2007) apresenta como os acontecimentos do mundo, por meio da globalização, tem afetado a educação escolar ao exigir um novo tipo de trabalhador. O que se pode perceber é que o capitalismo passa a estabelecer para a escola, finalidades mais compatíveis com os interesses mercadológicos e, conseqüentemente, os objetivos e prioridades da escola passam a ser modificados, pois força a escola a mudar suas práticas em função do avanço tecnológico, dos meios de comunicação e da introdução da informática.

Canário (2005), por sua vez, considera que a hegemonia da forma escolar conferiu à escola o quase monopólio da ação educativa e, com isso, influenciou todas as modalidades educativas não-escolares, transformando-as em sua imagem e semelhança. Ele ainda argumenta que todos estes fatores colocam o professor no epicentro da crise da escola e com isso, também ocasiona uma crise identitária no próprio professor.

Nesse contexto, a profissionalização dos professores torna-se objeto de discurso e ação do Estado que, por meio da promulgação da nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394, em dezembro de 1996, em seu artigo 61 estabelece dois fundamentos para a formação docente articulando teorias e práticas: a capacitação em serviço e o aproveitamento de formação e de experiências antepostas às instituições de ensino e outras atividades.

O Artigo 62 da mesma lei regulamenta a formação de docentes em nível superior e minimiza com essa determinação a formação nos cursos normais, impulsionando, à época, a Secretaria de Ensino Superior do Ministério de Educação – Sese/ MEC, a iniciar o processo de mudança curricular nas instituições de ensino superior – IES, solicitando que as referidas instituições encaminhassem propostas para a elaboração das diretrizes curriculares para os cursos de graduação.

Diante de tantos fatores, era preciso pensar num novo modelo educacional para o país, mas, para isso, também seria necessário à formação de novos professores, com um perfil



III CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE
E D U C A Ç Ã O

profissional que atendesse as novas demandas educacionais que surgiram no país naquele momento. Essas novas determinações geraram um grande movimento nacional em torno da formação de professores e durante esse movimento, perdurou a ideia de que não seria possível a reformulação do curso de Licenciatura em Pedagogia, sem a reestruturação das demais licenciaturas.

Essas reformulações, por sua vez, implicariam em mudanças no próprio sistema educacional, inspirando um fator aglutinador ao movimento em defesa de uma política global de formação dos profissionais da educação que contemplasse a formação inicial, carreira, salário e formação continuada.

Nesse cenário de mudanças, os docentes da Faculdade de Educação da UERN sentiram os reflexos dessas discussões que ocorreram em todo o âmbito nacional. No diálogo com as professoras formadoras entrevistadas, uma delas rememora uma situação vivenciada naquele período, em virtude dessa reestruturação curricular, também das licenciaturas.

Ela relata sobre a forte repercussão e a responsabilidade que sentiam em relação aos demais cursos de licenciatura da universidade, pois considerava que, como professores da Faculdade de Educação, possuíam uma espécie de moral didática diante das outras licenciaturas, onde deveriam auxiliá-los na adequação curricular dos outros cursos e expõe também, a angústia sentida, em relação a reestruturação do currículo do próprio curso de Licenciatura em Pedagogia:

A repercussão foi muito forte, a Faculdade de Educação representava uma espécie de porto seguro para todas as outras licenciaturas. Então, nós tínhamos quase que uma obrigação, era assim que nos sentíamos moralmente na condição didática, para dar algumas respostas que nós também não conseguíamos enxergar. Enquanto que as diretrizes de formação de professores estavam mais claras, as nossas ainda não estavam. Então, é como se nós tivéssemos que enxergar muito longe, coisas que para nós, não conseguíamos fazer aqui (PROFESSORA 01).

Diante dessas circunstâncias, os cursos de licenciaturas e de Pedagogia tiveram oportunidade de discutir uma nova formatação e, em específico ao curso de Pedagogia, rompe-se a visão orgânica de formatação que fora fortemente construída nas últimas décadas. As discussões situavam-se em torno da base comum nacional¹ e após longos e intensos debates, originou uma nova composição organizativa ao curso de Pedagogia - as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia (DCNP).

¹ Essa expressão foi cunhada pelo Movimento Nacional de Formação do educador e explicitada pela primeira vez no Encontro Nacional para a “Reformulação dos Cursos de Preparação de Recursos Humanos para a Educação”, realizado em Belo Horizonte, em novembro de 1983. (SCHEIBE e AGUIAR, 1999, p. 226).



III CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE
E D U C A Ç Ã O

Com a estruturação das diretrizes, os cursos de Licenciatura em Pedagogia tiveram que adequar suas propostas formativas às novas exigências, a partir do texto regulamentado pela Resolução do Conselho Nacional de Educação, nº 1, de 10 de abril de 2006, cujo objeto de tratamento consiste na fixação das diretrizes curriculares que estão identificados nos Pareceres CNP/CP nº 5/2005 e nº3/2006.

As atuais diretrizes resultam de uma gestação demasiadamente longa e difícil. Seu processo de elaboração tem início com a publicação de um edital que solicitava às instituições de ensino superior, o encaminhamento de suas propostas e a Secretaria de Ensino Superior do Ministério da Educação (SESU/MEC), que instituiu comissões de especialistas para ficarem encarregados, dentre outras responsabilidades, pela elaboração dessas diretrizes dos cursos que representavam.

Apontamos ainda que a proposição do curso apresentou muito mais acúmulo das discussões nacionais, a partir dos movimentos dos educadores iniciado na década de 1980, do que necessariamente o consenso sobre o tema e que, ainda por cima, contrariava em alguns aspectos, a LDB vigente.

A proposta encaminhada pela Comissão de Especialistas de Ensino de Pedagogia (CEEP) para formulação do documento regulador das diretrizes curriculares defendia a ideia de que o pedagogo deveria se constituir em um profissional habilitado a atuar tanto nas ações de ensino, quanto em situações de organização e gestão de sistemas e projetos educacionais.

Esse entendimento concedia ao pedagogo um campo de atuação muito amplo, pois conforme Cruz (2009, p. 68), ele poderia atuar profissionalmente como “professor da educação infantil, dos anos iniciais do ensino fundamental e das disciplinas pedagógicas do Curso Normal do nível médio, como dirigente escolar e dinamizador de projetos e experiências educacionais escolares e não-escolares”. As extintas habilitações de administração, orientação e supervisão escolar, aparecem como possibilidades de formação, mas que estariam subtendidas nas propostas das instituições de pós-graduação².

Durante o processo de elaboração e aprovação das diretrizes curriculares, os professores do curso de Licenciatura em Pedagogia da UERN, acompanharam toda essa discussão participando de fóruns e de encontros que discutiam essas propostas, de acordo com a Professora 01. Inclusive, ela menciona a participação de alguns professores em órgãos como a ANFOPE e que, para ela, essa participação trouxe inúmeras contribuições no momento de discutir as diretrizes no âmbito da UERN, pois eles traziam elementos do epicentro das

² Essa ideia surge dos artigos 63 e 64 da atual LDB que institua a formação docente nos Cursos Normais e os demais profissionais no âmbito da pós-graduação.



III CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE
E D U C A Ç Ã O

discussões e a Faculdade de Educação, também vivenciou o cenário de dissensos entre os seus docentes, em torno do perfil profissional do pedagogo, no qual iriam formar.

Após, esse intenso debate e disputas de hegemonias no campo da educação, no dia 15 de maio de 2006, por meio da Resolução do CNE /CP nº 03/2006 e Resolução CNE/CP nº 1/2006, que enfim se institui as Diretrizes Curriculares para o Curso de Pedagogia, organizada em 15 artigos, dentre eles os artigos segundo e quarto, deixam claro que ao pedagogo está destinada a responsabilidade de atuar em quaisquer áreas que estejam previstos os conhecimentos pedagógicos:

Art. 2º As Diretrizes Curriculares para o curso de Pedagogia aplicam-se à formação inicial para o exercício da docência na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, nos cursos de Ensino Médio, na modalidade Normal, e em cursos de Educação Profissional na área de serviços e apoio escolar, bem como em outras áreas nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos.

Art. 4º. O curso de Licenciatura em Pedagogia destina-se à formação de professores para exercer funções de magistério na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, nos cursos de Ensino Médio, na modalidade Normal, de Educação Profissional na área de serviços e apoio escolar e em outras áreas nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos. Parágrafo único. As atividades docentes também compreendem participação na organização e gestão de sistemas e instituições de ensino, englobando:

II - planejamento, execução, coordenação, acompanhamento e avaliação de projetos e experiências educativas não-escolares;

III - produção e difusão do conhecimento científico-tecnológico do campo educacional, em contextos escolares e não-escolares. (BRASIL, DCN, 2006).

Para isso, as diretrizes curriculares apontam algumas competências e/ou responsabilidades diante de tantas outras, a serem assumidas pelo pedagogo. As exigências em torno da formação deste profissional consistem em:

I – atuar com ética e compromisso com vistas à construção de uma sociedade justa, equânime, igualitária;

II – compreender, cuidar e educar crianças de zero a cinco anos, de forma a contribuir, para o seu desenvolvimento nas dimensões, entre outras física, psicológica, intelectual, social;

III – fortalecer o desenvolvimento e as aprendizagens de crianças do Ensino Fundamental, assim como daqueles que não tiveram a oportunidade de escolarização na idade própria;

IV – trabalhar, em espaços escolares e não-escolares, na promoção da aprendizagem de sujeitos em diferentes fases do desenvolvimento humano, em diversos níveis e modalidades do processo educativo. (BRASIL, DCN, 2006, p.2)



A compreensão que se tem, a partir do documento, é que a profissão de pedagogo está pautada no compromisso com a formação humana dos sujeitos e que o trabalho educativo, como ação intencional, ou seja, a própria educação, deve possibilitar a preparação dos indivíduos para a vida em sociedade, assumindo o seu papel social de forma independente e participativa.

De acordo com Falco (2010), fica evidente no documento das diretrizes o grande repertório de informações e de habilidades que o pedagogo deverá adquirir, ou seja, a pluralidade de conhecimentos, baseados na interdisciplinaridade, permitindo qualquer tipo de configuração curricular.

Essas prescrições trouxeram muitas inquietações para os cursos de Pedagogia e a grande preocupação girava em torno da formação profissional. Para as professoras entrevistadas, essa preocupação só emerge no contexto da Faculdade de Educação da UERN, no momento de elaboração do currículo do curso, como relata uma de nossas professoras entrevistadas: “Como em quatro anos de curso vamos formar um profissional para atuar na educação infantil, nos anos iniciais, no espaço escolar e não-escolar?” (PROFESSORA 02).

A entrevistada fala ainda do quanto se sentiram angustiadas diante dessa nova conjuntura de formação do pedagogo, pois para ela o corpo docente tinha experiência apenas com o ensino, com a formação de professores. Desse modo, os docentes questionavam entre si, quais deles tinham outra experiência que não fossem na escola: “Como é que nós, formadores íamos formar docentes para o espaço não-escolar se nós formadores não tínhamos essa vivência, nem essa experiência?” (PROFESSORA 02).

É notório que, para esta professora, o campo não-escolar consiste num terreno desconhecido e a preocupação em formar profissionais para atuar neste campo, sem nenhum estudo prévio, trazia uma certa insegurança, pois o trabalho formativo não se limita apenas na elaboração de uma proposta, mas requer articulação entre teoria e práticas.

Essas inquietações, por parte das professoras formadoras, se justifica pelo novo perfil profissional atribuído ao pedagogo, pois a partir de então, o curso de Licenciatura em Pedagogia passa a formar o pedagogo que tem como suporte central, em sua formação, os conceitos de docência, de gestão e de conhecimento.

A docência, no entanto, passa a ser compreendida como o fundamento central, sendo a base da formação deste profissional. Outros conceitos, que compõem o *corpus* conceitual do documento, como afirmam Vieira (2008), e que oferece o sustentáculo à formação do



pedagogo são: o multiculturalismo, a diversidade, a democracia, a sustentabilidade e as aprendizagens significativas.

Para Pimenta (2004), a docência como base formadora do pedagogo fragiliza a sua atuação profissional tanto na escola, quanto nos espaços não escolares porque este fator retira o campo pedagógico como área de atuação do curso.

Assim para ela, a base de formação do pedagogo deveria consistir na pesquisa em educação e não na atuação docente. Libâneo (2006) converge com essa discussão quando aponta que a base de formação do curso vincula-se ao fenômeno educativo, onde a formação precisa estar expressa num conjunto de conhecimentos ligados à Pedagogia e não à docência.

Uma das professoras entrevistadas também concorda com essa tese ao mencionar que se identifica com as discussões de Pimenta e Libâneo, pois para ela:

É estranho essa ideia de docência alargada. Para mim também é muito complicado compreender isso e eu vejo essa noção de docente como alguém que atua no processo de formação no espaço formativo da escola ou até fora da escola, mas que tenha essa noção do currículo de um conteúdo específico e de uma formação para vida. Certo? Então, mas eu acho que a docência é mais especificadamente desse espaço escolar e que você pode ter a posição de um educador e de alguém mais amplo, que configura também outros espaços e que esse seria o pedagogo. Eu acho complicado mesmo essa ideia de docência ampliada, nunca compreendi bem isso, é tanto que quando nós estávamos na elaboração do currículo, tínhamos o tempo todo essa inquietação: de como é que você daria conta? Porque para mim, o docente tinha sim, que saber conteúdos específicos para ensinar (PROFESSORA 03).

A professora entrevistada se embasa teoricamente nas ideias de Libâneo (2006) e Pimenta (2004), quando defendem um curso de licenciatura apenas para a docência dos anos iniciais, enquanto que o curso de Pedagogia deveria ficar encarregado de pesquisar as diferentes questões que envolvem a educação. Isto é, para ela, assim como para os autores, o curso de Pedagogia não dá conta de formar esse profissional para atuar em diferentes áreas, mesmo que seja um trabalho educativo.

Outra docente entrevistada também expõe a sua incompreensão sobre o que é essa docência alargada, apontada pelas DCNP, muito embora já houvesse essa tentativa de entendimento, por parte de alguns professores que faziam parte do corpo docente na época. No seu entendimento, ampliar a compreensão de conhecimento pedagógico era e ainda continua sendo muito difícil, porque toda a experiência profissional foi sempre voltada para a instituição escolar, como se pode verificar no depoimento a seguir:



III CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE
E D U C A Ç Ã O

Confesso que eu nunca compreendi. Um dos maiores dilemas que eu vivi aqui, com os colegas da Faculdade de Educação e eu lembramos muito bem de um professor específico, porque ele fazia exatamente essa discussão. Ele colocava a questão do conhecimento pedagógico e que nós tínhamos que compreender isso acima de tudo e tínhamos que alargar mesmo! Alargar essa visão e porque que eu nunca consegui compreender e nem hoje eu consigo compreender? Porque a vida inteira eu fui professora e a vida inteira eu atuei no espaço institucional chamado escola. Então, eu entendo a escola como um espaço que tem características muito próprias, então sair desse espaço como professora e me levar como professora para uma empresa, eu não consigo fazer essa relação, porque é como se você me pedisse para eu ter outros conhecimentos ou outras experiências que eu não construí (PROFESSORA 01).

Diante desse posicionamento, questionamos as professoras formadoras porque então, optaram por trazer essa base de formação ao currículo do curso de Licenciatura em Pedagogia da UERN, se o grupo não encontrava o entendimento claro sobre esse conceito. Por que então, implementar essa ideia ao currículo do curso de Pedagogia se não havia clareza?

A resposta veio de forma imediata por uma das professoras: “Pelos próprias diretrizes!”, afirmou enfaticamente a Professora 02, mas que poderiam optar por não seguir essa orientação. Segundo ela, essa decisão foi influenciada pelo posicionamento dos estudantes de Pedagogia, que reclamavam pelo limitado campo de atuação oferecido até então, no caso a sala de aula³. Desta forma, elas justificam que essa decisão foi fortemente influenciada pelas discussões em torno das diretrizes, mas também como forma de atender os interesses dos seus formandos.

Ao analisar o documento, é perceptível as inúmeras atribuições designadas ao pedagogo em sua formação inicial, que vão desde o trabalho em sala de aula até as experiências educativas não-escolares. A partir dessas prescrições, entendemos que o curso de Pedagogia, passa a ser visto como aquele que não forma apenas o professor, mas o profissional da educação, sujeito habilitado a atuar em qualquer área que seja previsto o conhecimento pedagógico. No entanto, para as professoras entrevistadas, a ideia sobre o não-escolar não está esclarecida no documento:

Essa diferença sobre o que é realmente a atuação no espaço não-escolar, as diretrizes não deixam isso claro! O reflexo está nas universidades onde ocorre o processo de formação. Foi uma intensa luta nós tentarmos

³ De acordo com o esclarecimento da professora entrevistada, foram realizadas pesquisas para diagnosticar as demandas de atuação no contexto local e também com os discentes, que almejam atuar nesses outros espaços, mas se viam limitados pela habilitação vigente na época: a docência das séries iniciais e da educação infantil,



III CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE
E D U C A Ç Ã O

entender como seria essa atuação nos espaços não-escolares, inclusive associado a concepção de docência (PROFESSORA 03).

Essa falta de entendimento sobre a atuação do pedagogo nos espaços não-escolares também converge com a opinião das demais entrevistadas ao mencionar que para ela ainda hoje, essa ideia não estava compreendida ao afirmar:

Nós só sabemos formar professores! Se nos questionarmos quem aqui, entre nós, tem formação ou alguma experiência que não fosse na própria faculdade ou dentro da escola? Esse era o nosso primeiro questionamento. Recordo que nos questionávamos como iríamos formar professores para os espaços não-escolares se nós formadores, não tínhamos essa vivência, nem essa experiência? (...) Ainda existe uma grande confusão com o curso, com os professores formadores e com os próprios alunos sobre este campo de atuação – os espaços não escolares (PROFESSORA 02).

Desta forma, podemos destacar que estas questões sobre o perfil profissional; o campo de atuação; e a concepção de ação docente ainda é bastante polêmica (KUENZER e RODRIGUES, 2006), apesar de quase uma década para instituição das diretrizes.

Percebemos então, que formar o pedagogo para atender essas finalidades advindas das DCNP e agregadas às exigências da sociedade contemporânea, tornou-se uma ação necessária nos cursos de Pedagogia e a adequação curricular foi algo imprescindível, mesmo diante das resistências em muitas faculdades.

Conclusão

Num trajeto conceitual e histórico transpareceram-se as nuances da profissão, bem como, a abertura do mercado de trabalho para novos cargos dentro e fora da escola, contemplando aspectos que envolvem a gestão dos processos educativos em espaços escolares e não-escolares. Oportunidades essas, que também remetem a reconfiguração da identidade desse profissional, que precisa compreender melhor seu papel na atualidade.

No entanto, estas mudanças formativas ocorrem em meio a muitos consensos e dissensos ideológicos entre os formadores das universidades em todo país, inclusive entre as professoras entrevistadas no nosso estudo. Elas demonstram intensa preocupação em formar alunos para os espaços não-escolares. Muito embora as mudanças formativas tenham sido adotadas na reformulação curricular do curso de Licenciatura em Pedagogia da UERN, as professoras entrevistadas demonstram intensa preocupação diante da atual conjuntura.



III CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE
E D U C A Ç Ã O

Segundo elas, a experiência teórico-prática por parte do corpo docente da Faculdade de Educação ainda é muito insipiente ao que se refere ao contexto não-escolar, e formar os futuros pedagogos para atuar além da sala de aula, consiste em grande desafio

Destarte, construiu-se a partir desse estudo, um novo olhar sobre o papel do pedagogo frente às mudanças sociais, percebendo os inúmeros desafios que emergem na sua formação e experiência profissional.

Referências

BRASIL, **LEI Nº. 9394 de 20 de dezembro de 1996**, estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

_____. **CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**. Resolução 1/2006. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura. Maio de 2006b.

CANÁRIO, Rui. **A escola tem futuro?** Das promessas às incertezas. Porto Alegre: Artmed, 2005.

CRUZ, Gisele Barreto da 70 anos do curso de pedagogia no Brasil: uma análise a partir da visão de dezessete pedagogos primordiais. **Educação e Sociedade**, Campinas, v. 30, n. 109, p. 1187-1205, dez. 2009.

FALCO, Aparecida Meire Calegari. **O processo de formação do pedagogo para atuação em espaços não-escolares: em questão a Pedagogia Hospitalar**. Maringá-SP, 2010. (Tese de Doutorado)

KUENZER, Acácia Zeneida; RODRIGUES, Marli de Fátima. As diretrizes curriculares para o curso de Pedagogia: uma expressão da epistemologia da prática. In. Revista Olhar de Professor, p. 35-62. Ponta Grossa, 10, mar. 2009.

LIBANELO, Jose Carlos. *et all* **Educação escolar: políticas, estrutura e organização**. 4 ed. São Paulo Cortez, 2007.

_____. Diretrizes curriculares da Pedagogia: um adeus à Pedagogia e aos pedagogos? Novas subjetividades, currículos, docência e questões pedagógicas na perspectiva da inclusão social/**Encontro Nacional de Didática e Prática de Ensino**. Recife: ENDIPE, 2006, p. 213 – 242.

_____. Diretrizes Curriculares da Pedagogia: Imprecisões Teóricas e Concepção Estreita da Formação Profissional de Educadores. **Educação e Sociedade**, vol. 27, n. 96, out/2006.

PIMENTA, Selma Garrido. Pedagogia: sobre as Diretrizes Curriculares. In: XVI Encontro Nacional do FORUMDIR. Chapada dos Guimarães-MT, 2002; **Fórum Nacional de Pedagogia**, Belo Horizonte, 2004.

VIEIRA, Suzane da Rocha. As perspectivas para a formação de educadores a partir das diretrizes curriculares para o curso de pedagogia. **Revista Didática Sistêmica**. Rio Grande do Sul, Volume 8, julho a dezembro de 2008.